

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**OFICIO  
056597.2014-51**

**DATA/HORA ABERTURA  
15/09/2014 11:31:59**

**INTERESSADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**RESUMO DO DOCUMENTO:  
REFERENTE A DEMANDAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UFSC.**

**EXPRESSÃO-CHAVE: DOCUMENTAÇÃO  
ENCAMINHA**

**PROCEDÊNCIA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**PRIMEIRA MOVIMENTAÇÃO**

**ORIGEM  
SAA/CGGA/CDGP/PROT**

**DESTINO  
SESU/DIFES/CGRH**

**DATA  
15/09/2014**



nº 056597.2014-51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**GABINETE DA REITORIA**

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-9320 - Fax: (48) 3721-8422  
E-mail: gr@contato.ufsc.br

Ofício nº 803/2014/GR

Florianópolis, 5 de setembro de 2014.

À Senhora  
Dulce Maria Tristão  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos das Instituições Federais de Ensino  
Secretaria de Educação Superior  
Ministério da Educação  
Esplanada dos Ministérios, Bloco L, 3º andar, Sala 301  
70047-900 – Brasília – DF

Assunto: **Demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina**

Senhora Coordenadora,

1. O Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), tem trinta e quatro anos de existência e atende 100% (cem por cento) pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Sua relevância acadêmica e de prestação de serviços de saúde à comunidade são extremamente significativas no estado de Santa Catarina, contribuindo expressivamente para a Rede SUS. Nesse sentido, solicitamos orientações e um posicionamento do Ministério da Educação com relação às questões de pessoal do Hospital Universitário da UFSC.

2. Ao longo da história do HU-UFSC, a questão de pessoal sempre foi um desafio. Recentemente fomos questionados pelo Ministério Público Federal, conforme Ofício nº 4217/2014-GABPR11/MPF/PR/SC-CIDADANIA, em anexo, quanto a essa questão, pois há cento e três leitos fechados e demandas diversas da comunidade, que depende dos serviços hospitalares, que não estão sendo atendidas. Assim, para que tenhamos um posicionamento oficial desse Ministério relativo à gestão de pessoal do hospital e para que tenhamos parâmetros para o nosso planejamento, solicitamos que sejam respondidos os questionamentos a seguir:

- 2.1. A reposição da aposentadoria do pessoal lotado no HU está sendo feita, entretanto há dúvidas com relação à continuidade desse processo. Há previsão de descontinuidade dessa reposição?
- 2.2. Os cargos extintos de auxiliar de enfermagem, auxiliar de saúde e instrumentador cirúrgico poderão ser transformados em técnicos em enfermagem para manter a força de trabalho do hospital?
- 2.3. Há a exigência do Tribunal de Contas da União de substituição de cento e cinquenta e cinco contratados fundacionais. É possível dispormos de vagas para repor esse pessoal?

- 2.4. Conforme pode ser visto na Tabela 3 do Memorando nº 132/2014/DG-HU, em anexo, a demanda de pessoal é de mil e cinquenta novos servidores. O MEC pode nos fornecer essas vagas?
- 2.5. No caso das licenças para tratamento de saúde, é possível a contratação de empregados temporários?
3. Agradecemos antecipadamente e ressaltamos que as respostas a esses questionamentos servirão para esclarecimentos à comunidade acadêmica e à sociedade catarinense, bem como para o planejamento das ações relativas à reposição e expansão de pessoal no HU.

Atenciosamente,

*Lúcia H. M. Pacheco*  
PROF.<sup>a</sup> LÚCIA HELENA MARTINS PACHECO  
Vice-reitora



Ofício nº 4217/2014-GABPR11/MPF/PR/SC-CIDADANIA

Florianópolis/SC, 02 de julho de 2014

À Sra. Roselane Neckel  
Magnífica Reitora  
Universidade Federal de Santa Catarina  
Florianópolis - SC

*De ordem da Reitora  
encaminha-se cópia do H  
para análise e manifestação  
Em 7/7/14  
Loucaue*

Magnífica Reitora,

*Luciana Miashiro Lima  
Chefe de Gabinete Adjunta  
Portaria nº 66/2014/GR  
Gabinete da Reitora/UFSC*

O Ministério Público Federal, por seus Procuradores da República, no uso de suas atribuições legais, conferidas especialmente pela Constituição da República, visando a instruir os Inquéritos Cíveis 1.33.000.000475/2011-61 e 1.33.000.000345/2013-90, tem a honra de solicitar a Vossa Magnificência, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, quanto ao Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago (HU/UFSC), e tendo em vista inclusive reportagem publicada nesta data (<http://g1.globo.com/sc/santa-catarina/jornal-do-almoco/videos/t/florianopolis/v/pacientes-tentam-se-virar-na-emergencia-do-hu-e-profissionais-improvisam-atendimento/3473006/>) informe

- a) o número de leitos previstos, discriminados por especialidade;
- b) o número de leitos fechados (inclusive os leitos e alas em instalação) bem como de unidades e serviços de atendimento sem funcionamento ou com funcionamento insuficiente/inadequado (inclusive aqueles em instalação). Discriminar por especialidade;
- c) as causas da existência de leitos e unidades de atendimento fechados e/ou sem funcionamento adequado, bem como a existência de projetos de expansão do Hospital (criação de novas alas, etc.) e, neste caso, seu estado atual;
- d) o número atual de servidores, por cargo, esclarecendo o número de servidores contratados via fundação de apoio;
- e) o quadro de cargos públicos necessários para regular e adequado funcionamento dos leitos e serviços hospitalares, inclusive daqueles já previstos e implantados fisicamente e sem ativação, esclarecendo o déficit existente. Na hipótese de insuficiência de recursos humanos, esclareça a razão da ausência da sua regular

Registrado no SGD/GR/UFSC

Em 04/07/14

*Neckel*

GABINETE DO REITOR/UFSC  
RECEBIDO EM

04/07/14, AS 12:03

*Neckel*



contratação, bem como as medidas adotadas para tanto, dentre estas em especial se foi solicitada ao Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG, a realização de concursos públicos para o suprimento de vagas ou se a questão foi tratada ainda que informalmente com aquele Órgão ou outros;

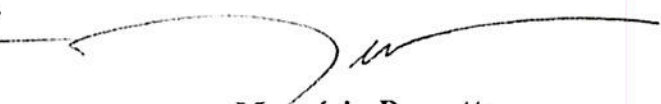
f) eventual dificuldade havida na **reposição** de aposentadorias, exonerações e vacância em geral de cargos do HU/UFSC, bem como na obtenção de novas vagas para ampliação da capacidade de atendimento, e ainda no repasse de recursos e/ou equivalentes a partir da publicação e vigência da Lei 12.550, de 15.12.2011, que autorizou a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, inclusive no que diz respeito à liberação de códigos de vaga pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação, diante da ausência de adesão da Universidade Federal de Santa Catarina. Esclareça, inclusive, o número de vagas (por tipo de cargo) **repostas e novas lotadas no HU/UFSC a partir de então**, esclarecendo a origem da vaga. Aponte as medidas adotadas, perante o MEC e MPOG para solução de eventuais impasses, os resultados obtidos e as consequências no que toca ao regular funcionamento do HU/UFSC e à autonomia universitária;

g) demais informações que entender necessárias.

Atenciosamente,



**André Stefani Bertuol**  
Procurador da República



**Maurício Pessutto**  
Procurador da República



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

Memorando n.º 132/2014/DG-HU

Florianópolis, 28 de julho de 2014.

Ao Prof. Dr. Airton L. Cerqueira Leite Seelaender  
Secretário de Aperfeiçoamento Institucional

**Assunto: Resposta ao Ofício nº 4217/2014-GABPR11/MPF/PR/SC-CIDADANIA**

Em resposta ao Ofício em epígrafe, elaboramos um breve histórico da instituição, para em seguida responder os itens de “a” a “f”.

O HU/UFSC foi inaugurado em maio de 1980 com aproximadamente 22.000 m<sup>2</sup> de área construída, de um total de 36.000 m<sup>2</sup> prevista no projeto inicial. A área total do projeto previa a abertura de 550 leitos, mas, passados 34 anos da sua inauguração, nossa capacidade instalada é de 317 leitos, já considerando os 10 leitos da Unidade de Queimados, cujo término da obra está prevista para o 1º semestre de 2015 e os 7 de Saúde Mental concluídos em 2013.

Muitas foram as dificuldades identificadas ao longo dos anos, no que se refere a ampliação do quadro de pessoal para atender o aumento da infraestrutura física, as novas demandas do ensino (como a criação de novos cursos e ampliação de vagas) e atender as demandas do Sistema Único de Saúde, que através de legislações tem definido a necessidade de equipe multiprofissional para a renovação de habilitações ou habilitação de novos serviços.

A abertura das unidades assistenciais do HU e dos demais serviços que dão sustentação à estrutura assistencial se deram de forma gradativa, considerando as condições dadas em cada momento. A Divisão de Clínica Médica foi a primeira a ser ativada, com a abertura de 56 leitos de internação, seguida pela rede ambulatorial e o Serviço de Saúde do Campus. Concomitantemente foram abertos os serviços de apoio assistencial, os serviços de manutenção,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

administrativos e outros indispensáveis ao funcionamento do hospital. Na sequência foram abertos o Departamento Materno-infantil, a Divisão de Enfermagem, as clínicas cirúrgicas, etc.

Em 1995, o HU abriu a Maternidade, que hoje conta com 20 leitos de Alojamento Conjunto e Alto Risco, 12 leitos ativos de Terapia Intensiva e Intermediária Neonatal e um Centro Obstétrico, tendo realizado em 2013 um total de 1.525 partos.

Com o término da construção do Bloco G3, em 2008, foi inaugurada a nova UTI adulto, com capacidade para 20 leitos, possibilitando à instituição ampliar de 6 para 14 leitos a oferta de leitos de UTI, o que se deu em função da Ação Civil Pública de nº 2008.72.00.012168-4/SC, que permitiu a ampliação do quadro de pessoal para cumprimento das Resoluções de funcionamento desta unidade.

No 3º andar do Bloco G3, também foi construído uma Unidade de Transplante com 19 leitos, que até o momento não foi colocada em funcionamento por falta de pessoal. Durante anos, buscamos estratégias para contratação de pessoal, sem sucesso. Atualmente esta unidade tem sido utilizada como apoio as reformas das demais unidades assistenciais da instituição. Em 2010, graças ao esforço de profissionais desta instituição, que constituindo uma equipe multiprofissional, mesmo sem uma unidade específica para este serviço, iniciaram a realização do transplante hepático, que sem dúvida foi um passo fundamental na consolidação do HU na alta complexidade.

Em 2011 reiniciamos a construção do Bloco G1, para construção da Unidade de Queimados, localizada no 4º andar do Bloco, que por conta do abandono da obra pela empresa responsável, passará por nova licitação para conclusão dos trabalhos. No 3º andar desse Bloco está previsto, para o futuro, uma Unidade de Pesquisa Clínica e no 2º andar a UTI Pediátrica e ampliação da Fonoaudiologia.

No próximo semestre será inaugurado o Bloco E3, que é um Bloco de 4 andares Didático-Pedagógico da Medicina, para onde serão transferidos os Departamentos de Ensino, Coordenadoria do Curso e sala de professores. Conterá também com salas de aula e auditório.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

Está em fase de elaboração de projeto, o último Bloco previsto no projeto inicial do HU, o Bloco B3, representando a ampliação do Centro Cirúrgico, uma Unidade de Internação Cirúrgica, Hospital Dia e que permitirá, finalmente, trazer a Farmácia Hospitalar para dentro do HU, pois desde a abertura do hospital está localizada na área externa, onde estão os serviços de manutenção do hospital.

A comunidade do Hospital Universitário entende que as obras deveriam estar atreladas à contratação de pessoal, entretanto, não é o que tem sido observado ao longo dos anos. Apesar disso a comunidade hospitalar não perdeu sua capacidade de sonhar com a conclusão do projeto inicial do HU, e com as adequações necessárias para que se acompanhe o desenvolvimento tecnológico na área da saúde, a ampliação dos serviços oferecidos aos usuários do Sistema Único de Saúde e as necessidades atuais do ensino, que ao longo dos anos tem ampliado o número de cursos e vagas.

Ressaltamos, que em 2010 quando da elaboração do Plano de Reestruturação do HU/UFSC (2010-2014), documento em anexo, foi realizado um diagnóstico situacional da infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos. Atendendo solicitação do Ministério da Educação, para todas as obras de ampliação previstas foi realizada uma estimativa de pessoal para a abertura das mesmas.

Apresentada essa introdução, seguem as respostas às demandas do Ministério Público Federal.

**Item a)**

Na Tabela 1, apresentamos a capacidade instalada de leitos do HU baseado em dados de julho de 2014, por especialidades/áreas de atenção.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

**Tabela 1** Distribuição dos leitos do HU/UFSC – julho de 2014.

<b>Unidade</b>	<b>Leitos existentes</b>	<b>Leitos ativos</b>	<b>Leitos desativados</b>
Clínica Médica I	29	21	8
Clínica Médica II	25	25	-
Clínica Médica III	29	-	29
Clínica Cirúrgica I	30	30	-
Clínica Cirúrgica II	30	30	-
Unidade Internação Ginecológica	06	06	-
Alojamento Conjunto + alto risco	22	20	02
Centro Obstétrico	05	05	-
Internação Pediátrica	35	20	15
Neonatologia	19	12	07
Emergência Adulto	27	27	-
UTI adulto	20	14	6
Unidade de Transplante	19	-	19
Leitos em Saúde Mental	07	-	07
Unidade de Queimados	10	-	10
<b>Subtotal</b>	<b>313</b>	<b>210</b>	<b>103</b>
Cirurgia Ambulatorial (Hospital Dia)	04	04	-
<b>Total</b>	<b>317</b>	<b>214</b>	<b>103</b>

**Item b e c)**

Como já relatado anteriormente a inauguração do HU aconteceu em 1980. No início dos anos 2.000 iniciamos a recuperação da infraestrutura física de algumas áreas e a partir de 2012, utilizando recursos do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (REHUF), definimos um cronograma, com o estabelecimento de prioridades, visando atender, principalmente, as exigências da Vigilância Sanitária.

A Unidade de Transplante, que nunca foi ativada tem servido como unidade de apoio para que se efetuem as reformas nas demais áreas, sem que se cesse a oferta de serviços à população. Essa área tem uma capacidade para até 21 leitos. No momento abriga a unidade de Clínica Médica I, que originalmente possui 29 leitos, portanto teve apenas 8 leitos fechados



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

enquanto se efetua a reforma. A obra da unidade está em fase final e já foi identificada dificuldade na reabertura dos 8 leitos, por falta de pessoal.

Em maio de 2013, foi fechada a Clínica Médica III, com 29 leitos, por falta de pessoal, principalmente de enfermagem. No Alojamento Conjunto temos 2 leitos fechados em função da reforma da unidade e na Unidade de Internação Pediátrica foram fechados 15 leitos, pela baixa taxa de ocupação, desviando os servidores de enfermagem para outros setores, tendo em vista, que ainda não conseguimos abrir a UTI pediátrica, prevista no Bloco G1, conforme já relatado anteriormente. Estamos em processo de discussão para transformá-los em Leitos de Retaguarda vinculados à Rede de Atenção às Urgências, entretanto a reabertura dos leitos dependerá da contratação de pessoal.

A UTI neonatal foi uma das primeiras unidades reformadas com recursos REHUF. Quando da reabertura, que se deu no início deste ano, dos 19 leitos disponíveis, foram abertos apenas 12, por falta de pessoal. Há uma forte pressão para abertura dos leitos de mãe-canguru.

Nunca foram abertos 6 leitos de UTI adulto, os 19 da Unidade de Transplante, 7 leitos em Saúde Mental e 10 da Unidade de Queimados, ainda em fase final de obra. Os pacientes transplantados no HU são internados em leitos das unidades de Clínica Cirúrgica.

A obra para abertura dos leitos em saúde mental foi custeada com recursos REHUF, de acordo com o que foi pactuado no Grupo Condutor da Rede Psicossocial no Estado de Santa Catarina, ficando o HU comprometido a abrir 7 leitos, para internações até 72 horas. Também foram repassados recursos do Ministério da Educação para aquisição de mobiliário e equipamentos para a unidade. Entretanto, conforme afirmado em reunião pela Secretária de Estado da Saúde de Santa Catarina, Senhora Tânia Eberhardt, os municípios estão tendo dificuldades em absorver mais esta demanda e o encaminhamento na reunião foi no sentido de retomar os trabalhos do Grupo Condutor da Rede Psicossocial em Santa Catarina.

Quanto à Unidade de Queimados, a construção deve-se ao fato que em 13/09/10, o Ministro dos Transportes, Senhor Paulo Sérgio Passos, autorizou a execução de um convênio

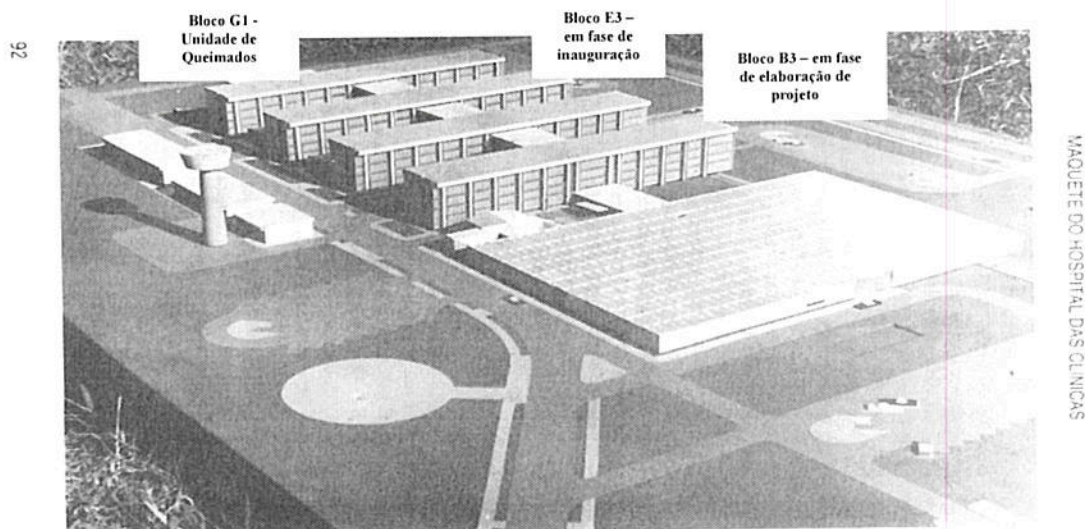


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

com a Universidade Federal de Santa Catarina para o início das obras de construção de uma unidade, voltada ao atendimento de adultos, junto ao HU/UFSC. A obra ainda está em fase de finalização por problemas com a empreiteira. Entretanto a abertura da unidade depende, além do término da obra, da contratação de pessoal e da aquisição de mobiliário e equipamentos, cujo projeto foi encaminhado ao Fundo Nacional de Saúde e à EBSERH (à pedido).

A Figura 1 apresenta a maquete do hospital Universitário – projeto inicial para 550 leitos (1983). Estão sinalizados os Blocos G1 - Unidade de Queimados (em obras), Bloco E3 – Didático (em fase de inauguração) e o B3 – em fase de elaboração de projeto.

**Figura 1** Maquete do Hospital Universitário.



#### **Item d)**

Na tabela 2, apresentamos os contratados pela Fundação de Apoio por cargo. Em anexo, o número atual de servidores efetivos, por cargo, que totalizam 1.328 servidores, sendo



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

que aproximadamente 70 servidores do último concurso, que representam na sua grande maioria reposição de aposentadorias.

**Tabela 2** Distribuição por cargo dos empregados contratados pela Fundação de Apoio.

<b>Cargo</b>	<b>Quantitativo</b>
Assistente Administrativo	19
Assistente Social	01
Auxiliar Administrativo	02
Auxiliar de Depósito	01
Auxiliar de Enfermagem	06
Auxiliar de Laboratório	01
Auxiliar de Patologia Clínica	01
Enfermeiro	03
Farmacêutico	02
Fisioterapeuta	01
Fonoaudiólogo	04
Médico	40
Nutricionista	01
Pedagogo	11
Professor Pré-Escolar	01
Psicólogo	02
Técnico em Enfermagem	52
Técnico em Farmácia	01
Técnico em Laboratório	07
Técnico de Radiologia	01
<b>Total</b>	<b>157</b>
Em perícia médica por tempo indeterminado	06
<b>Total em exercício ou em processo de seleção para contratação</b>	<b>151</b>

Fonte: FAPEU, 28/07/2014

**Item e)**

Anexamos a este documento as necessidades de pessoal por diretorias (administrativa, de apoio assistencial e diagnóstico complementar, enfermagem e médica). A tabela 3 sintetiza estas necessidades, considerando a capacidade instalada atual do HU, incluindo a substituição dos empregados contratados pela Fundação de Apoio, que somam 155 e os servidores necessários para cobertura do Adicional por Plantão Hospitalar (APH). As necessidades de pessoal relacionadas à abertura dos leitos em saúde mental e unidade de queimados,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

consideradas obras de ampliação, estão apresentadas em anexo e não foram contempladas na tabela 3.

**Tabela 3** Necessidade de pessoal para reestruturação da capacidade instalada atual do HU .

<b>Servidores por Cargo</b>	<b>Quantidade</b>
Médicos	114
Enfermeiro	154
Nutricionista	5
Psicólogo	6
Fisioterapeuta	20
Fonoaudiólogo	15
Farmacêutico Bioquímico	18
Assistente Social	16
Administrador	3
Odontólogos	2
Contador	2
Técnico de Enfermagem	501
Auxiliar em Administração	36
Assistente em Administração	57
Técnico em Tecnologia da Informação	9
Analista em Tecnologia da Informação	8
Técnico em Telecomunicações	2
Técnico em Radiologia	10
Técnico de Laboratório	23
Técnico em Nutrição e Dietética	4
Técnico em Anatomia e Necrópsia	2
Técnico em Farmácia	8
Técnico em mecânica	9
Técnico em eletrotécnica	9
Técnico em design	2
Técnico em eletrônica	2
Operador de Caldeira	2
Eletricista	2
Jornalista	1
Engenheiro Clínico	2
Técnico em Edificações	2
Arquiteto	1
Administrador de Edifícios	1
Almoxarife	2
<b>Total de Servidores</b>	<b>1.050</b>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

As dificuldades em relação do quadro de pessoal para funcionamento do hospital é de longa data, sendo que ao longo de sua trajetória a instituição passou por crises sucessivas, as quais eram mediadas de acordo com as condições existentes em cada momento.

Em 2008, o HU passava por grandes dificuldades em relação ao quadro de pessoal, com ameaça de fechamento de diversos serviços. Na ocasião, a direção do HU procurou o Ministério Público Federal e através da Ação Civil Pública de nº 2008.72.00.012168-4/SC, foi autorizada a contratação de 196 servidores (portaria em anexo). Até a presente data, não temos a informação de quantas vagas foram de ampliação e quantas foram de reposição de aposentadorias que aconteceram antes da publicação do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010.

Apenas após a publicação do Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, foi permitida a contratação do servidor equivalente e as aposentadorias que aconteceram antes de julho de 2010, não foram repostas na sua integralidade. Estudos estão sendo realizados no sentido de identificar quantas vagas, de fato, foram de ampliação.

Com as contratações provenientes da Ação Civil Pública foi implantado o Acolhimento com Avaliação e Classificação de Risco e contratados outros profissionais para a Emergência adulto, que passava por uma grande crise, inclusive com dificuldades de manter a porta aberta; abertos 8 leitos de UTI adulto e alguns leitos cirúrgicos que estavam fechados por falta de pessoal.

Considerando que a crise de falta de pessoal, era um fato comum a todos os hospitais universitários foi criado pelo Governo Federal, em 2009, o Adicional por Plantão Hospitalar (APH). Anualmente, Portarias são publicadas e definem o quantitativo para cada unidade hospitalar. O HU em 2012 e 2013 utilizou aproximadamente R\$ 4.000.000,00 em APH/ano (tabela 4).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

**Tabela 4** Portarias e valores do APH atribuídos ao HU/UFSC (2009 a 2013).

<b>Portaria</b>	<b>Quantitativo máximo</b>
Portaria nº 1.239, de 30 de dezembro de 2009	251 plantões /mês
Portaria nº 291, de 15 de março de 2010	Fevereiro 251/mês Março a dezembro 500/mês
Portaria Normativa nº 5, de 2 de março de 2011	Janeiro e fevereiro 500/mês Março a dezembro R\$ 3.207.529,00
Portaria Normativa nº 5, de 24 de fevereiro de 2012	R\$ 3.978.844,90
Portaria nº 256, de 27 de março de 2013	R\$ 3.333.673,39 + R\$ 500.000,00 de suplementação a pedido do HU

Segundo a legislação o APH deve ser utilizado para a cobertura de serviços considerados essenciais para o atendimento de pacientes críticos, incluindo as áreas de atendimento de urgência e emergência, unidades de terapia intensiva, centro cirúrgico e/ou obstétrico, central de esterilização, serviços de apoio diagnóstico e terapêutico e demais unidades especializadas envolvidas com este tipo de atendimento. Não pode ser utilizado, portanto, em áreas administrativas, que também tem sofrido com a falta de pessoal, principalmente por conta de novas exigências de Instruções Normativas, no que se refere à aquisição de materiais, contratação de serviços, etc.

Grande parte do APH tem sido utilizada para reposição dos afastamentos para tratamento de saúde, licença maternidade e outras licenças. Em 2012 e 2013 aproximadamente 300 servidores, se afastaram por aproximadamente 29.000 dias/por ano (relatório em anexo), a grande maioria pessoal de enfermagem.

Os valores gastos do APH em 2014 são apresentados na tabela 5.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

**Tabela 5** Valores gastos do APH – Janeiro a julho de 2014 (parcial)

<b>Mês</b>	<b>APH Valor em R\$</b>	<b>Sobreaviso Valor em R\$</b>	<b>Total</b>
Janeiro	248.697,74	7.326,24	256.023,98
Fevereiro	241.184,22	8.841,12	250.025,34
Março	280.480,25	10.681,92	291.162,17
Abril	257.833,11	8.328,48	266.161,59
Maiο	256.561,77	8.328,48	264.890,25
Junho	278.316,35	8.722,56	287.038,91
Julho (parcial)	308.412,24	7.892,16	316.304,40
<b>Total</b>	<b>1.871.485,5</b>	<b>60.120,96</b>	<b>1.931.606,46</b>

Outra situação que merece destaque é o fato do HU, quando da abertura em 1980 contar em seu quadro de pessoal apenas com auxiliares de enfermagem e auxiliares de saúde (tabela 5). Considerando a complexidade atual do HU, a extinção dos atendentes de enfermagem em 1986 e as limitações de atividades dos auxiliares de enfermagem pelo atual Plano de Cargos e Salários das Universidades, os quais têm gerado inúmeras ações judiciais de desvio de função, estamos contratando apenas Técnicos em Enfermagem. É válido ressaltar, no entanto, que os cargos relacionados na tabela 6 (nível C), não podem ser substituídos pelos de Técnicos, o que tem agravado a crise de pessoal principalmente pelas aposentadorias não repostas.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

**Tabela 6** Quantitativo de Auxiliares de enfermagem, saúde e instrumentadores cirúrgicos – 2010 e 2014.

<b>Cargo</b>	<b>2010</b>	<b>2014</b>
Auxiliar de Enfermagem	162	138
Auxiliar de Saúde	32	21
Instrumentador Cirúrgico	17	08
<b>Total</b>	<b>211</b>	<b>167</b>

Como já relatado anteriormente, o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, permitiu a partir desta data a contratação do servidor equivalente. Portanto, a partir de julho de 2010 estão sendo realizados concursos, entretanto, a reposição não tem acontecido na sua totalidade por conta dos cargos extintos e outros, que não se adequam mais ao perfil institucional, como: auxiliar de saúde, motorista, copeiro, cozinheiro, contínuo, auxiliar de enfermagem, armador, mecânico, assistente em laboratório, auxiliar de laboratório, auxiliar de farmácia, instrumentador cirúrgico, etc. Como exemplo, podemos citar que entre as aposentadorias que aconteceram no HU entre janeiro e 03/06/14, num total de 19, não serão repostas 6 (1 armador, 4 auxiliares de enfermagem e 1 auxiliar de saúde).

Outro fator, a ser considerado são as demissões à pedido. Observa-se que os aprovados nos concursos almejam melhores colocações e que não estão se fixando na instituição. Somente neste ano já tivemos 6 demissões à pedido.

A tabela 7 apresenta os serviços que precisaram ser estruturados em atendimento à legislação vigente, ou que foram implantados, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde ou para manutenção dos credenciamentos das residências.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

**Tabela 7** Serviços reestruturados/implantados no HU a partir de 2006.

<b>Serviços reestruturados/implantados</b>	<b>Data</b>
Atenção ao portador de obesidade grave, com implantação efetiva de atenção multiprofissional	2011
Ampliação do Serviço de Diálise	2007
Cirurgia oncológica e oncohematologia	2008
Cirurgia vascular	2006
Procedimentos endovasculares extracardíacos	2011
Implante coclear	2011
Retirada e Transplante de fígado	2010
Retirada e transplante de tecidos oculares humanos	2010
Realização de exames de Tomografia e CPRE	2007
Acolhimento e Classificação de Risco na Emergência, com inserção do HU no Sistema de Atenção Móvel de Urgência (SAMU 192)	2007
Ampliação dos leitos de UTI adulto:	
• de 6 para 10	2009
• de 10 para 14	2012
Habilitação em Hospital-Dia – procedimentos cirúrgicos diagnósticos ou terapêuticos	2011
Criação do Laboratório de Oncohematologia	2011
Transferência do Laboratório de Toxicologia de Emergência do CCS para o HU	2010
Criação do Centro Endoscópico	2012

Considerando a impossibilidade de ampliação do quadro, o que tem acontecido, de forma muito pontual é a troca de códigos de vaga, junto ao MEC, para atendimento de demandas específicas. É válido ressaltar que em 2013, procuramos adequar as necessidades da legislação ao quantitativo de pessoal disponível, fechando leitos.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO**  
**PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO**  
**DIREÇÃO GERAL**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

**Item f)**

Desde a criação da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) a única opção colocada pelo MEC para reposição/ampliação do quadro de pessoal no HU é a adesão à mesma. Na tabela 8, apresentamos as vagas por cargo do Edital nº 251/DDP/2013. Tratam-se de vagas de aposentadorias ou troca de códigos de vagas, como no caso dos auxiliares administrativos, que a grande maioria são códigos de vaga de auxiliares de enfermagem.

**Tabela 8** Vagas por cargo do Edital nº 251/DDP/2013 – concurso público para provimento de vagas para o HU.

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>
Assistente Social	02
Enfermeiro	08
Farmacêutico- Bioquímico	01
Fisioterapeuta	02
Médico	21
Nutricionista	02
Odontólogo	01
Psicólogo/Clinico	01
Assistente em Administração	06
Técnico em Laboratório	03
Técnico em Enfermagem	22
Técnico em Farmácia	01
Técnico em Radiologia	01
Técnico em Tecnologia da Informação	02
Auxiliar em Administração	18
<b>Total</b>	<b>91</b>

Ressaltamos que a greve dos TAEs na UFSC atrasou de forma significativa as contratações, agravando a situação. Entretanto, os contatos com a Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGESP) da UFSC foram retomados, neste sentido.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO  
PROF. POLYDORO ERNANI DE SÃO THIAGO  
DIREÇÃO GERAL  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9163  
E-mail: [dghu@hu.ufsc.br](mailto:dghu@hu.ufsc.br)

A seguir relacionamos algumas DIFICULDADES vivenciadas pela instituição, por conta dos fatos relatados neste documento.

- Impossibilidade de ampliação do quadro de pessoal e conseqüentemente a abertura de novos serviços;
- Sobrecarga de trabalho dos trabalhadores em geral, e especialmente dos trabalhadores do Serviço de Emergência pelo acúmulo de pacientes naquele setor, situação agravada pela falta de leitos hospitalares abertos;
- Sobrecarga de trabalho refletindo no adoecimento dos trabalhadores e no afastamento do trabalho;
- Cumprimento dos Planos de Ensino;
- Inserção do HU, nas Redes de Atenção do Ministério da Saúde;
- Novas exigências do MS/MEC: comissões assessoras obrigatórias, instituição do Programa Nacional de Segurança do Paciente, Núcleo de Vigilância Epidemiológica, do Núcleo de Acesso e Qualidade Hospitalar, do Núcleo Hospitalar de Regulação;
- Atendimento à Vigilância Sanitária;
- Gestão do trabalho em consequência da falta de pessoal e sobrecarga de alguns grupos profissionais;
- Gerenciamento de compras, controle de estoques, faturamento e manutenção e serviços gerais;
- Implantação do Aplicativo de Gestão para os HUFs (AGHU);
- Perda de recursos REHUF pela não adesão à EBSEH.

Atenciosamente,

Profa. Maria de Lourdes Rovaris  
Diretora Geral em exercício



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**AUDITORIA INTERNA**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE  
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE (048) 3721-9791 - SITE: www.audin.ufsc.br  
E-mail: audin@contato.ufsc.br

Memorando nº 088/2014/AUDIN

Florianópolis, 5 de agosto de 2014.

À Excelentíssima Senhora Vice-Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina

Assunto: **Ofício 0371/2014-TCU/SECEX-SC – Notificação**  
**Acórdão 3900/2014-TCU-1ª Câmara - Representação**  
**Processo TC 031.367/2013-5 - Representação**

Senhora Vice-Reitora,

1. Encaminhamos em anexo cópia do Ofício nº 0371/2014-TCU/SECEX-SC de 18/7/2014, encaminhado à UFSC com o objetivo de dar ciência dos termos do Acórdão 3900/2014-TCU-1ª Câmara (processo de Representação, TC 031.367/2013-5).
2. O Acórdão considerou parcialmente procedente a representação do TRT, destacando que situações semelhantes, ou seja, a terceirização irregular de postos de trabalho na administração pública federal, porventura ainda existente, pode configurar afronta ao Acórdão 2681/2011-Plenário. Salientamos que o Acórdão 2681/2011-Plenário prorrogou até 31/12/2012 o prazo para que as entidades apresentassem ao TCU o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares.
3. Informamos que estamos providenciando o envio dos documentos para ciência da Magnífica Reitora, do Diretor do HU e do Superintendente da FAPEU.

Respeitosamente,

  
Aldo Felipe da Mata  
Auditor-Chefe

Registrado no SEDI/CR/UFSC  
Em 05/08/14  
Dolima

RECEBIDO DO REITOR/UFSC  
DEPOSITO EM  
05/08/14, às 15:45  
Dolima  
NOME



**Tribunal de Contas da União**  
Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina

Ofício 0371/2014-TCU/SECEX-SC, de 18/7/2014  
Natureza: Notificação

Processo TC 031.367/2013-5

A Sua Senhoria o Senhor  
Aldo Felipe da Mata  
Auditor Chefe da Universidade Federal de Santa Catarina  
**Campus** Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
88.040-900 - Florianópolis - SC

Senhor Auditor Chefe,

1. Informo Vossa Senhoria do Acórdão 3900/2014-TCU-Primeira Câmara, Sessão de 15/7/2014, por meio do qual o Tribunal apreciou o processo de Representação, TC 031.367/2013-5, que trata de Representação referente a contratação de pessoal através da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária, sem a realização de concurso público.
2. Encaminho cópia do referido acórdão, bem como da instrução exarada nos autos em epígrafe, para conhecimento.
3. Por último, científico esse Órgão, nos termos do mencionado Acórdão, de que situações semelhantes apuradas nos autos (terceirização irregular de postos de trabalho na administração pública federal), porventura ainda existentes, podem configurar afronta ao Acórdão 2681/2011 – Plenário, de acordo com a instrução da unidade técnica.

Atenciosamente,

*Assinado eletronicamente*  
MARCIO MACEDO MUSSI  
Secretário - Substituto

4.

Endereço: Rua São Francisco, nº 234 - Centro - 88.015-140 - Florianópolis / SC  
Tel.: (48) 3952-4600 - Fax: (48) 3952-4624 - email: [secex-sc@tcu.gov.br](mailto:secex-sc@tcu.gov.br)  
Atendimento ao público externo: dias úteis, de segunda a sexta-feira, das 10 às 18 horas.  
Para verificar as assinaturas, acesse [www.tcu.gov.br/autenticidade](http://www.tcu.gov.br/autenticidade), informando o código 51622135.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Excerto da Relação 20/2014 - TCU – 1ª Câmara

Relator - Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

MINS-ASC  
Fls. \_\_\_\_

**ACÓRDÃO Nº 3900/2014 - TCU - 1ª Câmara**

Preliminarmente, registro que atuo nos presentes autos em razão de convocação para exercer as funções de Ministro, em virtude da aposentadoria do Senhor Ministro Valmir Campelo, nos termos da Portaria-TCU nº 76, de 8 de abril de 2014.

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 43, inciso I, da Lei nº 8.443/1992, c/c os arts. 17, inciso IV; 143, inciso III; 235 e 237, inciso III, do Regimento Interno/TCU, em conhecer da presente representação, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente, arquivar o processo, devendo ser dada ciência à UFSC e ao órgão de controle interno de que situações semelhantes (terceirização irregular de postos de trabalho na administração pública federal), porventura ainda existentes, podem configurar afronta ao Acórdão 2681/2011 – Plenário, de acordo com a instrução da unidade técnica:

**1. Processo TC-031.367/2013-5 (REPRESENTAÇÃO)**

- 1.1. Interessado: Tribunal Regional do Trabalho - 12ª (95.134.908/3940-81)
- 1.2. Órgão/Entidade: Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária - UFSC - MEC
- 1.3. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti
- 1.4. Representante do Ministério Público: não atuou
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Controle Externo no Estado de Santa Catarina (SECEX-SC).
- 1.6. Advogado constituído nos autos: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

**Dados da Sessão:**

Ata nº 24/2014 – 1ª Câmara

Data: 15/7/2014 – Ordinária

Relator: Ministro-Substituto AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI

Presidente: Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES

Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral LUCAS ROCHA FURTADO

TCU, em 15 de julho de 2014.

Documento eletrônico gerado automaticamente pelo Sistema SAGAS

**Processo 031.367/2013-5**

**Tipo:** Representação

**Representante:** Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/Santa Catarina – TRT/SC, Poder Judiciário

**Representado:** Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – Fapeu (CNPJ 83.476.911/0001-17)

**Proposta:** conhecimento, procedência parcial e arquivamento.

## INTRODUÇÃO

1. Cuidam os autos de ofício encaminhado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/Santa Catarina – TRT/SC, autuado como representação nesta Corte de Contas, a respeito de Acórdão proferido pela 4ª Câmara do TRT/SC em processo de recurso ordinário trabalhista, envolvendo empregado (recorrido) da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – Fapeu (recorrente), entidade de direito privado e de apoio às instituições federais de ensino, nos termos da Lei 8.958/1994, regulamentada pelo Decreto 7.423/2010.

## EXAME DE ADMISSIBILIDADE

2. O Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região/Santa Catarina – TRT/SC possui legitimidade para representar ao Tribunal, consoante disposto no inciso III do art. 237 do RI/TCU.

3. Registramos que a representação preenche os requisitos de admissibilidade constantes no art. 235 do Regimento Interno do TCU, haja vista que a matéria (terceirização irregular de postos de trabalho na administração pública federal) já foi tratada no âmbito do TCU. Refere-se, por via transversa, a administrador sujeito à jurisdição do Tribunal e há suficiência de indícios de irregularidade.

## EXAME TÉCNICO

4. Consta dos autos que Juiz do Trabalho deferiu ao autor (empregado da Fapeu, Sr. DenilsoIVALDO FERREIRA), na ação inicial, diferenças relativas à equiparação salarial, cuja decisão a Fapeu buscou a exclusão da condenação (peça 1, p. 3).

5. Relata-se também que o empregado ingressou na Fapeu em 1998 e nela permaneceu até a data da lide (26.11.2012), e na função de porteiro prestou serviços profissionais exclusivos à UFSC, sem ter feito concurso público (peça 1, p. 16-17).

6. O referido Acórdão proferido no âmbito da Justiça Trabalhista em Santa Catarina julgou improcedentes todos os pedidos da inicial (peça 1, p. 24-25).

7. Nesse mesmo Acórdão trabalhista há menção de que a matéria é de amplo conhecimento desta Corte de Contas, inclusive com o devido encaminhamento de determinação de providências para o saneamento de irregularidades envolvendo as fundações de apoio e as universidades federais (peça 1, p. 20 e 23).

8. Efetivamente esta Corte proferiu, em 31/7/2002, o Acórdão 276/2002-TCU-Plenário, que, dentre outras deliberações, estabeleceu prazo de 360 dias para que a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) afastasse de cargos públicos de provimento efetivo os funcionários de fundações de apoio que os estivessem ocupando, por representar tal prática violação da regra do concurso público prevista no inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

9. A determinação veio a ser prorrogada em duas ocasiões, por meio dos Acórdãos 1571/2003-TCU-Plenário, de 22/10/2003, e 1068/2004-TCU-Plenário, de 4/8/2004.





10. Por meio do Acórdão 1520/2006-TCU-Plenário, de 23/8/2006, o Tribunal tomou conhecimento da proposta oferecida pelo MP para diminuir, gradualmente, entre os anos de 2006 e 2010, a terceirização irregular de postos de trabalho na Administração Pública Federal, mediante a substituição dos terceirizados por servidores concursados, nos termos de cronograma apresentado pelo Ministério, prorrogando até 31/12/2010, os prazos fixados por deliberações proferidas anteriormente.

11. Entretanto, pelo Acórdão 2681/2011-TCU-Plenário, de 5/10/2011, foi novamente prorrogado, até 31/12/2012, o prazo para que órgãos e entidades da Administração Pública Federal apresentassem, a esta Corte, o resultado final do processo de substituição de terceirizados irregulares.

### CONCLUSÃO

12. Considerando que os fatos narrados compreendem período nos limites do Acórdão 2681/2011 – Plenário e que não houve prejuízo ao erário, entendemos ser suficiente dar conhecimento à UFSC e ao seu órgão de controle interno de que situações semelhantes, por ventura ainda existentes, podem configurar afronta ao Acórdão 2681/2011 – Plenário.

### BENEFÍCIOS DAS AÇÕES DE CONTROLE EXTERNO

13. Entre os benefícios do exame desta representação pode-se mencionar a expectativa de controle que cabe ao TCU realizar.

### PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

14. Ante todo o exposto, submetem-se os autos à consideração superior, propondo:

a) conhecer da presente representação, satisfeitos os requisitos de admissibilidade previstos nos arts. 235 e 237, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, para, no mérito, considerá-la parcialmente procedente;

b) dar ciência à UFSC e ao seu órgão de controle interno de que situações semelhantes (terceirização irregular de postos de trabalho na administração pública federal), por ventura ainda existentes, podem configurar afronta ao Acórdão 2681/2011 – Plenário;

c) arquivar o presente processo.

*Secex/SC, 9 de junho de 2014.*

*Antonio Machado*

*AUFC mat. 343-3*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
Diretoria Desenvolvimento da Rede de IFES**

Esplanada dos Ministérios – Bloco L- 3º andar – Sala 301 – Ed. Sede  
Telefone: 061 2022- 8144  
CEP 70047-903 – Brasília / DF

Ofício Nº 121 /2014 - CGRH/DIFES/SESu/MEC

Brasília, 17 de setembro de 2014.

À Senhora  
Professora Doutora **Roselane Neckel**  
Magnífica Reitora da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC  
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima Trindade– C. Postal 476.  
Bairro Trindade  
CEP: 88040-970 – Florianópolis – SC.

Assunto: **Ofício nº 803/2014/GR-UFSC**  
**Demandas do Hospital Universitário da Universidade Federal**  
**de Santa Catarina**

Magnífica Reitora,

1. Em atenção a solicitação apresentada por Vossa Magnificência, por meio do Ofício nº 803/2014/GR-UFSC, referente ao Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago, da Universidade Federal de Santa Catarina, informamos que as Universidades Federais tem autonomia para gestão do seu quadro de pessoal técnico-administrativo, observados os dispositivos legais e quantitativos autorizados.
2. O Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, fixou os quantitativos de lotação dos cargos dos níveis de classificação “C”, “D” e “E” das Universidades Federais e delegou competência às Universidades para realização de concurso público e provimento dos cargos vagos, independentemente de prévia autorização dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação.

3. Informamos que a ampliação do Quadro de Servidores Técnico-administrativos para além dos quantitativos autorizados conforme Decreto nº 7.232, de 2010, e portarias emitidas posteriormente, depende de autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e de disponibilidade orçamentária.

4. Em relação a gestão do Hospital Universitário, informamos que a Lei nº 12.550, de 2011, criou a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, que tem por competência administrar unidades hospitalares, prestar às instituições federais de ensino superior serviços de apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública, entre outras.

5. Assim a gestão de pessoal das unidades hospitalares vinculadas as Universidades Federais deve ficar sob a competência da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, que tem autorização para contratar pessoal técnico e administrativo, conforme disposto na Lei nº 12.550 de 15 de dezembro de 2011.

6. A partir da Lei nº 12.550, de 2011, e atos regulatórios de funcionamento da Empresa, a gestão dos hospitais universitários, incluindo contratação de pessoal, passou a ter nova diretriz, cabendo a cada Instituição promover a adesão a EBSEH para ter assegurado o pleno funcionamento das unidades hospitalares.

7. Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**ADRIANA RIGON WESKA**  
Diretora de Desenvolvimento da Rede de IFES